



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 983

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

- 1) A Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, instituída pela Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que assegura ao gestor municipal a autonomia para organizar, territorializar e redistribuir as áreas de abrangência das Equipes de Saúde da Família;
- 2) A Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que dispõe sobre o financiamento da Atenção Primária à Saúde para municípios com até 20.000 habitantes, reforçando a necessidade de adequação da organização dos serviços à realidade populacional e territorial;
- 3) As alterações recentes no perfil demográfico do Município, caracterizadas pela redução do número de usuários cadastrados na zona rural e pelo aumento populacional na área urbana;
- 4) A necessidade de reequilíbrio da população adscrita às Equipes de Saúde da Família, visando maior eficiência, equidade e qualidade na prestação dos serviços de Atenção Primária à Saúde;
- 5) A garantia de que a redistribuição territorial não acarretará áreas descobertas ou desassistidas, mas sim a melhoria da cobertura e do acesso aos serviços de saúde;
- 6) O disposto na Lei Federal nº 11.350/2006, que determina, em seu art. 6º, § 3º, combinado com seu inciso II, que compete ao Município a definição da área geográfica relacionada às atividades do Agente Comunitário de Saúde, tendo por base a demografia local, com distinção de zonas urbanas e rurais;

7) Os termos do art. 5º, parágrafo único da Lei Municipal nº 045/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a redistribuição das áreas de abrangência das Equipes de Saúde da Família - ESF do Município de São Sebastião da Grama, com o objetivo de adequar a territorialização das equipes à atual realidade populacional e demográfica, a qual ocorrerá conforme definido no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º - A redistribuição de que trata a presente Portaria não implicará descontinuidade da assistência, tampouco deixará áreas descobertas, assegurando a manutenção da cobertura integral da Atenção Primária à Saúde no território municipal.

Art. 3º - A nova configuração das áreas de abrangência deverá respeitar:

I - Os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS;

II - A população adscrita compatível com a capacidade operacional das equipes;

III - A continuidade do cuidado e o fortalecimento do vínculo entre equipe e usuários.

Art. 4º - Compete à Coordenação da Atenção Primária à Saúde:

I - Orientar as equipes quanto às novas áreas de abrangência;

II - Promover a atualização dos cadastros nos sistemas oficiais, especialmente CNES, e-Gestor AB e SISAB;

III - Garantir a comunicação adequada às equipes de saúde e à população envolvida.

Art. 5º - A redistribuição das áreas terá vigência a partir de 21 de janeiro de 2026, podendo ser ajustada conforme eventual necessidade técnica e avaliação contínua da gestão municipal.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel: (19) 3646-9700

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

<p>ESF SUL</p>	<p>Chácara Cachoeirinha, Chácara L.n., Chácara Santa Luzia, Chácara São Benedito ,Fazenda Boa Vista, Fazenda Boa Vista da Forquilha, Fazenda Cachoeirinha 1,Fazenda Cachoeirinha 2,Fazenda Fazenda Bambual, Fazenda Nossa Senhora da Gloria, Fazenda Paraiso, Fazenda São Caetano da Fartura, Fazenda São José, Fazenda São Luis, Fazenda Talismã, Fazenda Três Meninas 1,Fazenda Três Meninas 2,Recanto Cortês, Sítio Agricultura Altos da Serra, Sítio Alto da Forquilha, Sítio Bambual, Sítio Beto Bala, Sítio Cachoeirinha, Sítio Cachoeirinha da Fartura, Sítio Confiança, Sítio Córrego da Olaria, Sítio Dois Irmãos, Sítio Explendor, Sítio Faturinha, Sítio Forquilha, Sítio Lage, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Sítio Nossa Senhora Aparecida (Forquilha), Sítio Primavera, Sítio Primavera 1, Sítio Quatro Irmãos, Sítio Recanto das Águas, Sítio Santa Edwirges, Sítio Santa Helena, Sítio Santa Luzia, Sítio Santo Antonio,Sítio Santo Antonio 1,Sítio Santo Expedito, Sítio São Bento, Sítio São Caetano da Fartura, Sítio São Camilo, Sítio São João Batista, Sítio São Luis ,Sítio São Manoel, Sítio São Roque, Rua Joaquim Barbosa, Rua José Elias de Paiva, Rua Major Pacheco, Avenida Honorato Ferreira da Silva, Rua Abud João Domingos, Rua Antônio Taramelli, Rua Basilio Palmiro, Rua Benedicto Francisco da Silva, Rua Gabriel Antônio Zani Jorge, Rua Geraldo Biaco, Rua João Luiz Guilherme da Fonseca, Rua João Medeiros Diniz, Rua Joaquim Braz, Rua Maurício de Vasconcellos, Rua Vicente Aparecido Guilherme, Chácara dos Lagos, Chácara Faturinha, Chácara Nossa Senhora Aparecida, Chácara Palmeiras, Chácara Paraiso, Chácara Santa Tereza, Chácara Zepim, Fazenda Boa Vista da Fartura, Fazenda Cutralle, Fazenda Fartura, Fazenda Limeira, Fazenda Santo Antonio (Fartura), Sítio Alegria, Sítio Aras São Judas, Sítio</p>
<p>ESF CENTRAL</p>	<p>Barra dos Coqueiros, Sítio Bela Vista, Sítio Bela Vista da Fartura, Sítio Coqueiros, Sítio Fartura, Sítio Fazendinha, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Sítio Nossa Senhora das Graças, Sítio Paraíso, Sítio Porteira Branca, Sítio Primavera, Sítio Recanto dos Passaros, Sítio Recanto Feliz, Sítio Santa Clara, Sítio Santa Helena, Sítio Santana, Sítio Santo Antonio, Sítio Sao Francisco, Sítio São Sebastião, Fazenda Sao Judas, Rua Antonio Francisco Junior, Rua Antônio Hespanhol, Rua Antônio Martinelli, Rua Antônio Petuco, Rua Antônio Santa Lucia Primo, Rua Benedito Melchiori, Rua Capitão Gabriel, Rua Eloi Tavares de Oliveira, Rua José Cassiano de Mesquita, Rua Newton Silvestre Frozoni, Rua Vereador José Luis da Silva, Rua Vereador Luiz Mapelli, Rua Vereador Manoel Pereira da Silva, Avenida Aurea Pereira Bonetti, Praça das Aguas, Rua João Liberali, Rua José Fernandes Pinheiro, Rua Lourenço Tessari, Rua Luiz Cerri, Rua Natal Antônio Buffo, Rua Pedro Capello, Rua Pio Périco, Rua Serafim Rojas Molina, Rua Vereador Aridio Pereira de Mello, Rua Vereador Arlindo Francisco Pereira, Rua Vereador Paraguassu Bandeira de Andrade, Rua Waldomiro Ranzani, Rua João Ribeiro da Luz nº 595 A nº 725, Rua Major Pacheco nº 539 A nº 713, Rua Antonio Francisco Junior nº 140 À nº 154 / nº 190 A nº 245, Rua Capitão Gabriel nº 639 À nº 819, Av Alzira Rosa Jorge, Rua João Batista de Toledo, Rua Alfeu Bertoletti, Rua Acelino Mascarin, Rua Valdomiro Cerri, Rua Orlando José Hespanhol, Rua Farah Jamil Farah, Rua Alfredo Massini, Rua Antonio Peixoto, Rua Nove, Rua Ricardo Loro.</p> <p>Avenida Capitão Joaquim Rabello de Andrade, Praça São Sebastião, Rua Abud Abraão Felix, Rua Antonio Rodrigues, Rua Capitão Gabriel, Rua Francisco Villela, Rua José Fructuoso da Fonseca, Rua José Jacintho, Rua Marialice Margoto Pereira, Rua Nove de Julho, Rua Thomas de Mesquita, Praça Americo Turri, Rua José Cassiano de Mesquita, Rua José Elias nº265 a nº300 de Paiva, Rua José Jacinto, Rua Major Rubens Florentino Vaz, Rua Tomaz de Mequita, Rua Antonio Rodrigues, Rua Domingos Frozoni, Rua Doutor Nelson de Barros Pereira, Rua Espírito Santo, Rua Gabriel Ferreira de Andrade, Rua IV Centenário, Rua José Fernandes Ribeiro, Rua</p>



	<p>Nove de Julho, Rua Padre Vitor Padula, Rua Sebastião Martins dos Santos, Rua Alagoas, Rua Amazonas, Rua Bahia, Rua Ceara, Rua Doutor Nelson de Barros Pereira, Rua Espírito Santo, Rua Gabriel Ferreira de Andrade, Rua José Fernandes Ribeiro, Rua Padre Vitor Padula, Rua Paraíba, Rua Paraná, Rua Piauí, Rua Rio de Janeiro, Rua Sergipe, Sítio Cachoeirinha, Avenida Goiás, Rua Amazonas, Rua Antonio Rodrigues, Rua Bahia, Rua Barão Rio Branco, Rua Capitão Gabriel, Rua Doutor Nelson de Barros Pereira, Rua Espírito Santo, Rua Francisci Vilella, Rua Gabriel Ferreira de Andrade, Rua Madre Rosa, Rua Nove de Julho, Rua Padre Vitor Padula, Rua Rio de Janeiro, Avenida Alberto Gomes Nabo, Avenida Goiás, Rua Bahia, Rua Doutor Nelson de Barros Pereira, Rua João Antônio Santamarina, Rua Paraná, Rua Pernambuco, Rua Rio de Janeiro, Rua Rio Grande do Sul, Rua Santa Catarina, Rua Um, Rua Vereador José Vasconcellos dos Reis, Rua Vice-prefeito João Baptista Melchiori.</p>	<p>João Baptista Melchiori, Rua Wadi Elias Farath, Avenida Alberto Gomes Nabo, Avenida Amâncio Unias da Cruz, Rua Luis Lupianes, Rua Luiz Carlos Barbieri, Rua Mato Grosso, Rua Minas Gerais, Rua Natal Antônio Buffo, Rua Paraná, Rua Pernambuco, Rua Santa Catarina, Rua Vereador José Vasconcellos dos Reis, Avenida Prefeito Joaquim de Andrade Dias, Avenida Marginal Quatro, Rua Moacyr Gomes Nabo, Rua Nicolau Peres, Rua Octaviano Melchiori, Rua Padre Olesio Blazi, Rua Vereador Manoel Soares Junior, Rua Vereador Wilson Lotti, Alameda Ipês, Avenida Juscelino Kubitschek, Chácara Cachoeirinha, Chácara Chácara da Ita, Chácara Serrotinho, Fazenda Lagoa Dourada, Fazenda Santa Maria da Torre, Fazenda São Judas Tadeu, Rua Ayres Senhoras, Rua Ilidio Forti, Rua Orpheu José da Costa, Sítio São Jorge, Sítio São José, Sítio São Sebastião, Chacara Passaredo, Avenida Prefeito Joaquim de Andrade Dias.</p>
<p>ESF “SAÚDE CERTA”</p>	<p>Rua Antônio Acacio Mascarin, Rua Antônio Budri Sobrinho, Rua Antônio Sebastião Donah, Rua Claudionor Cerri, Rua Ilidio Forti, Rua José Cardoso da Silva, Rua Vereador Hélio de Araújo, Alameda Vereador Mauro Ferreira de Vasconcellos, Chácara Salim, Chácara Cerri, Chácara Guilherme, Chácara Lopinho, Chácara Mário Cortez, Avenida Vereador José Taramelli, Avenida Marginal Quatro, Rua Áureo Villela de Andrade, Rua Benedito Vieira do Prado, Rua Chacara Paraíso, Rua Emílio Bizon, Rua José dos Santos, Rua Leonel Frozoni, Rua Manoel Martha, Rua Nicolau Peres, Rua Octaviano Melchiori, Rua Osório Felisberto dos Reis, Rua Padre Olesio Blazi, Rua Prefeito Araken Cruz, Rua Octaviano Melchiori, Rua Vereador Hélio de Araújo, Rua Vereador José Vasconcellos dos Reis, Rua Vereador Wilson Lotti, Avenida Amâncio Unias da Cruz, Rua Áureo Villela de Andrade, Rua Benedito Pedro Sobrinho, Rua Benedito Vieira do Prado, Rua Doutor Antônio Anadão, Rua João Antônio Santamarina, Rua Luiz Carlos Barbieri, Rua Manoel Joaquim Ferreira, Rua Marlene Therezinha Paiva de Lima, Rua Moacyr Gomes Nabo, Rua Osório Felisberto dos Reis, Rua Vereador Geraldo Serafim, Rua Vereador Wilson Lotti, Rua Vice-prefeito</p>	<p>ESF “JOÃO ARCHANJO”</p> <p>Fazenda Barreirinho, Fazenda Boa Esperança, Fazenda da Grama Sertaozinho, Fazenda Mariana, Fazenda Moreira, Fazenda Paraíso, Fazenda Picadao, Fazenda Pinhalzinho, Fazenda Randolpho, Fazenda Serrinha, Sítio Cachoeirinha, Sítio da Grama, Sítio Estancia Vale da Grama, Sítio Flavinho, Sítio Pedra 90, Sítio São Pedro, Sítio Serrinha, Sítio Sertaozinho, Sítio Vale do Sol, Fazenda Cachoeira, Fazenda Capitinga, Fazenda Corrego das Pedras, Fazenda da Divisa, Fazenda Sao Paulo, Sítio São Camilo, Fazenda Irarema, Fazenda Santa Alina, Fazenda Santa Maria, Fazenda São João da Cachoeirinha, Fazenda Sebastião 1, Sítio Córrego da Onça, Sítio Córrego Grande, Sítio Ouro Preto, Sítio Pinhalzinho, Sítio Primavera, Sítio Rogério Zaneti, Sítio Samambaia, Sítio San Juan, Sítio Santa Cruz, Sítio São João, Fazenda Agua Limpa, Fazenda Rainha, Fazenda Recreio, Fazenda Santa Ines, Chácara do Ique, Chácara Santa Tereza, Fazenda Bela Vista da Cachoeira, Fazenda Colina, Fazenda Nova Era, Fazenda Santa Terezinha, Fazenda Sao Caetano, Fazenda Sao Gabriel, Fazenda Sao Joao da Cachoeirinha, Fazenda Sao Joao de Cima, Fazenda Sao Jose, Fazenda São Judas, Fazenda Vila Real, Sítio Anhumas, Sítio Anhumas de Baixo, Sítio Anhumas de Cima, Sítio Brejao, Sítio Cachoeirinha, Sítio Capao</p>



Bonito, Sítio Elidama, Sítio Lage, Sítio Limeira, Sítio Moriah, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Sítio Nossa Senhora Aparecida Anhumas, Sítio Nossa Senhora de Fatima, Sítio Olho Dagua, Sítio Ouro, Sítio San Miqueias, Sítio Santa Clara, Sítio Santa Clara Anhumas, Sítio Santa Helena, Sítio Santa Rita, Sítio Santo Antonio, Sítio Santo Antonio Anhumas, Sítio Sao Benedito, Sítio Sao Francisco, Sítio Sao Jorge, Sítio Sao Jose da Anhumas, Sítio Sao Jose da Bela Vista, Sítio Sao Jose Tiao Cerri, Sítio Sao Manoel, Sítio Tres Barras da Mantiqueira, Avenida Elias Jamil Farah, Chácara Boa Vista, Chácara Conquista, Fazenda Baobá, Fazenda Bela Vista, Fazenda Boa Vista, Fazenda da Mata, Fazenda São Gabriel, Sítio Alvorada, Sítio Alvorada da Serra, Sítio Bela Vista, Sítio Dom Bosco, Sítio Monte Belo, Sítio Novo Horizonte, Sítio Santa Maria, Sítio São Bento, Sítio São Domingos, Sítio São Gabriel, Sítio São Geraldo, Sítio São João Paulo, Sítio São José, Sítio São Tiago, Sítio Vovó Guida, Avenida Capitão Joaquim Rabello de Andrade, Rua Ambrosio Rodrigues, Rua Antônio Furlan, Rua Barão Rio Branco, Rua Benedito Ferreira de Andrade, Rua Domingos Damaceno, Rua José Ferreira de Andrade, Rua Manoel Cyrino, Rua Octavio José Villela, Rua Olívio Donah, Rua Sebastião Bollos, Rua Trinta e Um de Março, Avenida Capitão Joaquim Rabello de Andrade, Chácara Bonanza, Chácara das Palmeiras, Chácara Morada do Sol, Chácara Rancho Bonanza, Chácara Santa Tereza, Chácara Serra das Estrelas, Fazenda Colina, Fazenda Floresta, Fazenda Ipanema, Fazenda Itapua, Rua Breno Cirino Nogueira, Rua Divino Valentim do Nascimento, Rua Joaquim Valentim do Nascimento, Rua José Rossi, Rua Nelson Moraes Pedrilho, Rua Vereador Hildo Ferreira da Cruz, Sítio Bom Jardim, Sítio Ouro Branco, Sítio Sandoquinha, Sítio Serra, Rua Major Pacheco nº37 a nº525, Rua José Elias de Paiva nº01 a nº187, Rua Ambrósio Rodrigues nº05 a nº222, Rua Barão do Rio Branco nº333 a nº459, Av. Capitão Joaquim Rabello de Andrade nº510 a nº720, Rua dos Andrades nº101 a nº410, Rua dos Ribeiros nº14 a nº246, Rua João Ribeiro da Luz nº11 a nº562, Rua Manoel Cyrino nº238 a nº540.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025

Edital de convocação de candidatos habilitados para as funções públicas eventuais de Professor de Arte, Professor de Biologia, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para as funções públicas eventuais de **Professor de Arte, Professor de Biologia, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática**, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* descritas: -

PROFESSOR DE ARTE

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
SANDRA APARECIDA BARBIERO	248782757	52,00	1º
CAMILA MARIS DOMINICI	414275081	49,00	2º

PROFESSOR DE BIOLOGIA

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
SONIA CIVITEREZA BECKER LOTTI	188995213	69,00	1º
RAFAEL AUGUSTO FERREIRA	20430577	68,00	2º
BEATRIZ CRISTINA LUIS	453191058	65,00	3º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
DANIEL FELIPE DEL PIO LUOGO	392955891	76,00	1º

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
FERNANDO CÉSAR	543043411	52,00	1º



DOS REIS VASCONCELLOS JÚNIOR			
FABRÍCIO GONÇALVES	264290768	41,00	2º

PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
MARIA EUGÊNIA BUDRI NUNES	44394085X	84,00	1º

PROFESSOR DE INGLÊS

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
PAULA FERREIRA PINTO CEPOLINI	33146794X	53,00	1º

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
SOLANGE APARECIDA DE PAIVA	163857490	65,00	1º
HANANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	495904247	52,00	2º
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	454168639	52,00	3º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
IGOR CÉSAR DE ALMEIDA	490393172	88,00	1º
ARIANE SCARBELLI SILVA	343813105	73,00	2º
VINICIUS CESAR BRAÇALE	474165449	72,00	3º
ADEILSON FERNANDES DE LIMA	44265487X	61,00	4º

Os candidatos deverão comparecer entre os dias **21 e 22 de janeiro de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munidos de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2025;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Declaração de que não sofreu, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
13. Inscrição no PIS/PASEP;
14. Comprovante de Residência;
15. 01 (uma) Foto 3x4;
16. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Gramma, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

